

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

388/2019

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – JOSÉ SOARES PEREIRA** no sentido instalar “braço de luz”, para **Iluminação Pública na Avenida Bandeirantes, no trecho compreendido após o Posto Cantina até o Restaurante Fogão a Lenha.**

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade e embeleza a cidade.

Ora o exposto, a presente propositura tem por objetivo indicar que Administração Municipal instale “braço de luz” no referido trecho, uma vez que, além de tratar-se de perímetro urbano e possuir empresas em funcionamento a ausência dos braços de iluminação tem deixado o local totalmente escuro, situação está que favorece a ação de pessoas mal-intencionadas.

Importante ressaltar que no local já encontram-se instalados os postes de energia e toda a Rede Elétrica.

Em anexo a propositura segue Abaixo-Assinado.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de Dezembro de 2019


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11 / 02 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
05 DEZ. 2019
PROT. Nº 689

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

